



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

1

Terça-feira • 13 de Julho de 2021 • Ano • Nº 2628

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Teofilândia publica:

- **Decreto Nº 127 De 12 De Julho De 2021-** Autoriza a permuta temporária de servidores do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Teofilândia - BA com o Município de Araci - BA.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Higo Moura Medeiros / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Teofilândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: U80QRQ0FZZ/W/WJOVPB7/A

Decretos



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DECRETO Nº 127 DE 12 DE JULHO DE 2021.

Autoriza a permuta temporária de servidores do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Teofilândia - BA com o Município de Araci - BA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a existência de Convênio de Cooperação Técnica entre os municípios de Teofilândia - BA e o município de Araci - BA, firmado em 18 de março de 2021 e devidamente publicado no Diário Oficial do Município de Araci - BA, conforme Edição nº 01974;

CONSIDERANDO a inexistência de impedimento legal e a real necessidade de dar publicidade aos atos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pedido de permuta da Sra. **ROSANA VALVERDE BRANDÃO QUEIROZ**, casada, servidora pública municipal, enfermeira, inscrita no RG nº 08593337-60, CPF nº 790.437.555-91, residente à Rua José Américo, nº 98, Centro, Teofilândia - BA, com a servidora Sra. **PAMELLA CARVALHO DOS SANTOS**, brasileira, solteira, servidora pública municipal, enfermeira, portadora do RG nº 08311748-19 SSP/BA, inscrita no CPF nº 004.234.025-01, residente e domiciliada à Praça Júlio Oliveira Carvalho, nº 12, Centro, Araci - BA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA, em 12 de julho de 2021.

HIGO MOURA MEDEIROS
Prefeito Municipal

teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA
CNPJ: 13.845.466/0001-30